



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.141, DE 16 DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração na composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) – Portaria GR nº 464/2015.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os membros abaixo indicados para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Nome	Representação
Rafaella Pessoa Moreira	Coordenadora
Emília Soares Chaves Rouberte	Vice Coordenadora
Emanuella Silva Joventino	Servidor Docente UNILAB
Jeferson Falcão do Amaral	Servidor Docente UNILAB
Maria Auxiliadora Bezerra Fechine	Servidor Docente UNILAB
Ana Paula Sthel Caiado	Servidor Docente UNILAB
Jullyana Cristina Magalhães Silva Moura Sobczak	Servidor Docente UNILAB
José Cleiton Sousa dos Santos	Servidor Docente UNILAB
Luis Carlos Silva de Sousa	Servidor Docente UNILAB
Joelma Rodrigues da Silva	Servidor Docente UNILAB
Mário Henrique Castro Benevides	Servidor Docente UNILAB
Antônio Roberto Xavier	Servidor Docente UNILAB
Paulo Sérgio de Proença	Servidor Docente UNILAB
Pedro Bruno Silva Lemos	Servidor Técnico-Administrativo UNILAB – Secretário do Comitê
Marcos Venícios de Oliveira Lopes	Servidor Docente UFC
Salomé Bezerra Silva Cordeiro	Conselho Municipal de Saúde

Artigo 2º As atividades propostas para o CEP constam no Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa (Anexo I da Resolução nº 07/2011 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UNILAB).

Artigo 3º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 464, de 14 de maio de 2015.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria